



## CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA 01/2025

### ERRATA 03

No item “**4.1 – Documentação Complementar - 2º Etapa**”, onde se lê:

*“[...] Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova escrita deverão entregar a documentação complementar disposta abaixo, nos itens a e b, no período de 27 a 30 de julho de 2025. O material deve ser enviado para o endereço eletrônico [psmestrado.epsjv@fiocruz.br](mailto:psmestrado.epsjv@fiocruz.br) com o título “EPSJV-PS2025.1 - ETAPA 2 - NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)”. O envio da documentação incompleta ou fora do período definido implicará na eliminação do(a) candidato(a).”*

Leia-se:

*Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova escrita deverão entregar a documentação complementar disposta abaixo, nos itens a e b, no período de **27 a 30 de junho de 2025**. O material deve ser enviado para o endereço eletrônico [psmestrado.epsjv@fiocruz.br](mailto:psmestrado.epsjv@fiocruz.br) com o título “EPSJV-PS2025.1 - ETAPA 2 - NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)”. O envio da documentação incompleta ou fora do período definido implicará na eliminação do(a) candidato(a).*

No item **7.1**, onde se lê:

*“[...] 7.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e selecionados(as) deverão efetivar sua matrícula de 21 de julho a 31 de julho de 2025, através de procedimento informado junto da classificação final do processo seletivo.”*

Leia-se:

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e selecionados(as) deverão efetivar sua matrícula em **01 de Agosto de 2025**, através de procedimento informado junto da classificação final do processo seletivo.

Rio de Janeiro, 22 de Maio de 2025.

**Ialê Falleiros Braga**

Coordenadora de Pós-Graduação  
em Educação Profissional em Saúde